

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO MUNICÍPIO,
CONFORME ART. 58 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

Conforme o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2017 no que se refere à Administração Direta.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordadas nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser novamente reproduzidos, entretanto é importante ressaltar fatos relevantes:

1.1) Análise quanto aos limites de despesas de pessoal no Exercício:

A despesa com pessoal em dezembro de 2017 em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, do período de referência alcançou o percentual de 46,45% (quarenta e seis vírgula quarenta e cinco pontos percentuais).

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

Quanto ao cumprimento do programa de governo e suas ações, no exercício que encerrou em 31-12-2017, onde podemos destacar as principais realizações:

1- Início da obra de ampliação dos Pavilhões Esportivos da Linha São Paulo e Linha Santo Antônio, através de empreitada global, contratadas pelo valor de R\$ 233.559,58 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais com cinquenta e oito centavos), conforme Convênio celebrado com o Ministério do Esporte.

2- Aquisição de fração de terras, através de desapropriação amigável com área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), sem benfeitorias para implantação do Distrito Industrial do Município, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3- Aquisição de uma fração de terras, através de desapropriação amigável com área de 17.125,63 m² (dezessete mil, cento e vinte e cinco vírgula sessenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, para futura construção de unidades habitacionais populares pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

4- Aquisição de uma fração de terras, através de desapropriação amigável com área de 13.386,61 m² (treze mil, trezentos e oitenta e seis vírgula sessenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, para futura construção de creche pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

5- Início da obra de reforma e adequação do prédio que abriga a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, na Sede do Município, através de empreitada global, no valor de R\$ 111.950,89 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais com oitenta e nove centavos).

6- Aquisição de um veículo tipo caminhonete 0Km, marca/modelo VW/Saveiro, ano 2017/2018, 85 CV, capacidade de carga útil de 680 kg, com recursos próprios para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, pelo valor de R\$ 52.210,00 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais).

7- Aquisição de um veículo tipo passeio 0Km, marca/modelo VW/Gol 1.0 Trendline, ano 2017/2018, 80 CV, com recursos vinculados ao Fundo Nacional de Assistência Social para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor de R\$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

8- Aquisição de máquina enfardadeira, rebocada por trator, que recolhe, prensa e conta os fardos uniformes de diversos tipos de forragens tais como: alfafa, azevem, aveia, tifton, produzindo fardos retangulares com no mínimo 40cm de largura, 30cm de altura, variando de 0,50cm, com recursos próprios, pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para renovação de equipamentos da Patrulha Agrícola Municipal.

9- Aquisição de um Sistema de Pulverização Eletrostático com 24 bicos com turbina PVU 40, com recursos próprios no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para complementação da Patrulha Agrícola Municipal.

10- Aquisição de um Consultório Odontológico completo para atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde, oferecendo mais qualidade no atendimento básico, pelo custo total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

11- Aquisição de novos equipamentos e substituição de equipamentos obsoletos, visando dotar a administração municipal de condições mínimas de manter serviços públicos de qualidade e essenciais em todos os setores do Poder Público Municipal.

12- Recuperação de estradas rurais através da terceirização de serviços com contratação de máquinas rodoviárias e utilização das máquinas e caminhões de propriedade do município, no período entre safra, em consequência dos grandes danos provocados pelas fortes chuvas ocorridas no município.

13- Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, garantindo a manutenção do quadro de pessoal necessário e a aquisição de equipamentos de uso médico e farmacêutico, manutenção de veículos, bem como manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, com recursos recebidos da união e recursos das Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS.

14- Atendimento básico à saúde com manutenção da farmácia básica municipal, fornecimento de exames laboratoriais e manutenção de consórcio com outros municípios, garantindo um serviço público de qualidade e plantão médico 24 horas, com recursos da ASPS.

15- Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, garantindo qualidade no ensino público municipal, incluindo treinamento e cursos de aperfeiçoamento aos professores de rede municipal de ensino fundamental, além de garantir o transporte escolar dos alunos.

16- Garantia do transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e Fundamental da rede estadual, através de convênio com o governo estadual e a disponibilização de recursos próprios e vinculados a MDE.

17- Manutenção de programas essenciais para a agricultura familiar, com programa troca-troca, programa de inseminação artificial, assistência técnica e demais programas visando o aumento da renda das propriedades rurais e bem-estar das famílias de pequenos agricultores.

18- Manutenção de programas ligados a Assistência Social, com recursos próprios e recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social.

3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1) OS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE:

No exercício em análise foi aplicado o montante de R\$ 3.325.045,93 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais com noventa e três centavos)

na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público, o que corresponde a 31,05 % (trinta e um vírgula zero cinco pontos percentuais) da receita resultante de impostos e transferências previstos na Constituição Federal.

O valor despendido no MDE e FUNDEB pode ser assim identificado:

| | |
|---|------------------|
| ✓ Perda com o FUNDEB | R\$ 1.449.342,71 |
| ✓ Manutenção dos Ensinos Fundamental e Infantil | R\$ 1.875.703,22 |

3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

No Exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.225.703,50 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e três reais com cinquenta centavos) nas Ações e Serviços Públicos em Saúde, o que corresponde a 22,07% (vinte e dois vírgula zero sete pontos percentuais) da Receita Base de Cálculo.

Todas as Ações em Saúde foram voltadas à atenção básica, com atendimento médico e odontológico nas Unidades de Saúde do Município, manutenção da farmácia básica, exames laboratoriais básicos, manutenção de equipamentos e veículos para o transporte de pacientes, pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como outras despesas inerentes às atividades do Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

4 – DO DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Receita Orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

| | Orçada | Realizada |
|------------------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 12.161.294,76 | 12.903.388,90 |
| * Receita Tributária | 309.000,00 | 422.692,36 |
| * Receita Patrimonial | 23.100,00 | 188.503,76 |
| * Receita de Serviços | 51.900,00 | 71.565,09 |
| * Transferências Correntes | 11.639.511,76 | 12.000.825,81 |
| * Outras Receitas Correntes | 137.783,00 | 219.801,88 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.000,00 | 150.875,00 |
| * Alienação de Bens | 5.000,00 | 29.000,00 |
| * Amortização de Empréstimos | 1.000,00 | 0,00 |
| * Transferências de Capital | 0,00 | 121.875,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -1.497.904,00 | -1.933.542,49 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 10.669.390,76 | 11.120.721,41 |

4.1) Análise quanto ao desempenho da arrecadação:

4.1.1) Quanto às receitas tributárias:

Com relação à receita tributária, o Município tem adotado sistematicamente medidas que vise o aumento a redução da inadimplência. As medidas têm surtido efeito, porém, o impacto sobre o total da receita não é considerável, pois o potencial de arrecadação de Receita Tributária do município é limitado em virtude de sua extensão territorial, população, além de outros fatores.

No exercício em análise o município criou novo programa Refis, para parcelamento dos débitos em atraso, e aos que não aderiam ao programa ou aderiram e não quitaram as correspondentes parcelas, já estão em análise da Procuradoria Jurídica do Município para a devida cobrança judicial.

4.1.2) Quanto às receitas de Transferências Constitucionais:

No tocante às Transferências Constitucionais, no exercício de 2017, assim como ocorrido no ano anterior, tivemos grande perda na arrecadação, principalmente no tocante às transferências do FPM - Fundo de Participação dos Municípios e ICMS, pois o Município de Novo Xingu tem sua receita composta principalmente pela transferência de FPM e ICMS, ou seja, mais de 75% (setenta e cinco por cento) da receita municipal é originada das transferências de FPM e ICMS.

Quando o montante das transferências constitucionais sofrem um revés, o equilíbrio orçamentário fica comprometido, pois o município é essencialmente dependente dessas transferências, assim como das transferências voluntárias e convênios.

5 – INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR:

No encerramento do exercício, o montante de restos a pagar registrado foi de R\$ 867.166,10 (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais com dez centavos), sendo o valor de R\$ 396.672,26 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais com vinte e seis centavos) de Restos a Pagar Não Processados, e R\$ 470.493,84 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e três reais com oitenta e quatro centavos) de restos a Pagar Processados.

Município de Novo Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício